



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 667

SÚMULA:- Abertura de Crédito Suplementar no total de Cr.\$....
8.747.850 (oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETA:

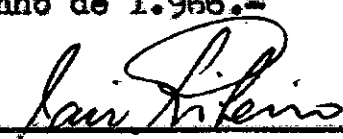
Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no total de Cr.\$8.747.850 (oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros), destinado ao reforço de diversas e seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES CÓDIGOS	IMPORTÂNCIAS Cr.\$
1 - 311101 - 01	7.000.000 ✓
1 - 311101 - 02	698.600 ✓
1 - 311101 - 03	876.500 ✓
325083	172.750 ✓

Artigo 2º - As despesas decorrentes das suplementações previstas no artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1.966.-


Jair Ribeiro
Presidente da Câmara


Orlandino Lanes do Carmo
1º Secretário